



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200822u28932719000180i28932719000180

Número da Nota

00000216

Data e Hora de Emissão

22/06/2020 18:23:24

Código de Verificação

GZWU-M4F9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.932.719/0001-80**

Inscrição Municipal: **1.079.589-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SORRIR DENTE CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI ME**

Nome Fantasia: **SORRIR DENTE CLINICA ODONTOLOGICA**

Tel.: **02125163604**

Endereço: **RUA SENAD DANTAS 117, APT 329 APT 330 - CENTRO - CEP: 20031-911**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **tributos@contemporaneacontabilidade.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: **notafiscal@sorrisoassist.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ODONTOLOGICOS

Retenção de COFINS
R\$ 7,64

Retenção de CSLL
R\$ 2,55

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 0,00

Retenção de PIS
R\$ 1,65

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 254,54

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	254,54	5,00%	12,72	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 242,70